



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

### RESOLUÇÃO Nº 010/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013; em sua 335ª Reunião Ordinária de 19 de maio de 2022;

Resolve:

*Aprovar o termo de referência atualizado com a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses para aquisição dos itens pactuados no incentivo financeiro estadual destinado à aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Fraternidade, habilitado pela Resolução SESA nº 868/2020 e autorizado repasse ao município pela Resolução SESA nº 1.055/2020.*

#### **Lista de equipamentos pactuados:**

Qtde	Item Equipamento
1	Autoclave Horizontal mesa capacidade 42L
1	Balança eletrônica pediátrica 15 kg
5	Cadeira giratória executiva c/braços
1	Cama para exame ginecológico tipo divã
6	Computadores
1	Detector de batimento cardíaco fetal
3	Esfigmomanômetro aneróide portátil
1	Esfigmomanômetro aneróide portátil pediátrico
5	Estetoscópio adulto
2	Estetoscópio pediátrico
1	<b>Geladeira para guarda de vacinas (adquirido)</b>
1	Mesa auxiliar para material ginecológico

Qtde	Item Equipamento
3	Mesa de exame clínico
5	Mesa escritório com gavetas
2	Mocho odontológico
1	Oxímetro Portátil
5	Pinça Cheron
5	Pinça dissecação dente de rato, 14 cm
5	Pinça Foester Reta
5	Pinça Pozzi 24 cm
1	Poltrona reclinável c/ banquetas
2	Suporte para soro
2	Tesoura Mayo

Londrina, 19 de maio de 2022.

  
Laurito Porto de Lira Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Londrina

  
Carlos Felipe Marcondes Machado  
Secretário Municipal de Saúde